

Bioeconomia e restauração ecológica: novas estratégias de desenvolvimento e controvérsias sobre a conservação da Amazônia¹

Thereza Cristina Cardoso Menezes (UFRRJ/ Brasil)

Palavras-chave: financeirização, restauração; bioeconomia

O mapa do caminho entre Baku e Belém, ou seja, entre a 29ª e a 30ª Conferência das Partes da ONU teve como questão mais importante e sensível a temática do financiamento lançando como meta a mobilização de ao menos US\$ 1,3 trilhão anuais até 2035 para o financiamento climático. Um grande tema perpassou as duas conferências, a urgência de destravar o capital privado, uma vez que quase 80% dos recursos para o combate às mudanças climáticas são provenientes de cofres públicos (UNFCCC,2025).

Como resultante dos debates das duas conferências temos a consolidação de uma nova arquitetura de financiamento ambiental expressa na Nova Meta Coletiva Quantificada de Financiamento Climático baseada em expectativas ambiciosas para o financiamento climático global, com projeções de elevar os investimentos internacionais dos US\$ 116 bilhões obtidos em 2022 para US\$ 300 bilhões anuais até 2035, possibilitando chegar a meta de US\$ 1,3 trilhão². No caso do Brasil, esta meta prevê cortar entre 59% e 67% das emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2035, em relação aos níveis de 2005. Um enorme desafio considerando-se o atual contexto

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026).

² Em 2021-2022, os fluxos globais de financiamento climático chegaram a uma média anual de USD 1,3 trilhão, um aumento de 63% em relação a 2019-2020. Esse crescimento foi impulsionado por investimentos em transporte sustentável, energia limpa (53%) e infraestrutura.

marcado por instabilidades geopolíticas que impõe enormes gastos em defesa e os obstáculos ao multilateralismo.

As regras do financiamento climático foram bastante alteradas entre o momento de criação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e o Acordo de Paris, ampliando os compromissos e responsabilidades comuns para a aplicação de recursos. O cenário global atual é de grande fluxo de investimentos para este fim, ainda que os recursos estejam desigualmente distribuídos (CNI,2025). Cerca com 89% dos recursos estão investidos em mitigação, ou seja, estratégias de redução das emissões de carbono como a transição energética e apenas 11% para adaptação e com aporte muito baixo do setor privado. Os investimentos em adaptação designam recursos direcionados para a redução dos efeitos já drásticos da mudança climática e voltado, por exemplo para água, saneamento, restauração de ecossistemas e gestão de riscos de desastres. Vale mencionar que 76% dos recursos atualmente investidos concentraram-se na Ásia Oriental, Europa Setentrional e América do Norte, refletindo as históricas assimetrias globais e diferenças de capacidade industrial entre os países.

Os prejuízos econômicos causados por desastres naturais cresceram de forma exponencial desde a década de 1970. Apenas em 2025, as perdas chegaram a US\$ 224 bilhões e mais de 17 mil mortes. A COP30 foi realizada neste ano e anunciada como a “COP da implementação e da adaptação”. Os governos se comprometeram a triplicar investimentos, sobretudo nas estratégias de adaptação e resiliência e destacaram a urgência de mobilizar capital privado diante da previsão de custos cada vez mais exorbitantes para o combate às mudanças climáticas.

A nova arquitetura financeira do clima já está em curso e apresenta um cenário com novos atores e uma taxonomia ajustada à estrutura de capital pautada em classes específicas de ativos baseados na promoção de estratégias de adaptação adaptados a determinados tipos de investidores e a suas expectativas. A circulação de capital para este fim tem como ponto de partida projetos técnica e financeiramente bem estruturados, auditáveis e que assegurem boas taxas de retorno anuais.

O financiamento internacional atual de países desenvolvidos possui uma média anual de USD 58,3 bilhões, com 66% canalizados por meio de acordos bilaterais e regionais e neste cenário as instituições multilaterais desempenharam papel crucial, com

destaque para o Fundo Verde para o Clima (GCF, do inglês Green Climate Fund)³ com reposição recorde de USD 12,8 bilhões no período 2024-2027 e o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, do inglês Global Environment Facility)⁴ que recebeu USD 5,33 bilhões para o período 2022-2026.

O GCF destinou recursos ao Brasil, especialmente para projetos na Amazônia e no Cerrado, como restauração florestal e agricultura sustentável e o GEF já financiou iniciativas de planejamento territorial e manejo sustentável de florestas e possui alocação total de US\$ 79,83 milhões distribuídos em três áreas temáticas: mudanças climáticas: US\$ 15,19 milhões, biodiversidade: US\$ 62,59 milhões, e degradação de terras: US\$ 2,06 milhões (GEF, 2025). No caso dos fundos nacionais, o Fundo Clima é o mecanismo financeiro brasileiro para financiar projetos e empreendimentos voltados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, gerido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e operacionalizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O Fundo Clima tem como objetivo apoiar programas que evitem ou removam emissões de gases de efeito estufa (GEE) e possui recursos provenientes da mitigação da exploração de petróleo e gás natural sendo destinados, de acordo com Lei nº 12.114/2009 vinculada às atividades potencialmente poluidoras e mecanismos de compensação ambiental. O fundo recebe aportes do Orçamento-Geral da União, doações de entidades nacionais e internacionais e rendimentos da aplicação dos recursos neste fundo. Financia atividade reembolsáveis para empresas, cooperativas, entes públicos, consórcios, etc e não reembolsáveis para Órgãos públicos, universidades, ONGs, institutos de pesquisa, movimentos sociais etc.

Em 2024, o Fundo Clima tinha orçamento de R\$ 10,4 bilhões, com 56% executado e a previsão de R\$ 21,2 bilhões para 2025, um volume recorde e em 2026, um orçamento de aproximadamente R\$ 27 bilhões em recursos reembolsáveis, a maior dotação da história do fundo e com foco no financiamento de projetos de transição energética e infraestrutura sustentável. Vale destacar que este montante é 67 vezes maior

³ O Fundo Verde para o Clima (GCF) foi criado em 2010 no escopo da UNFCCC e constitui o maior fundo climático do mundo. Seu objetivo principal é financiar projetos de mitigação e adaptação em países em desenvolvimento. Os recursos do GCF financiaram 297 projetos em vários setores em todo o mundo, distribuídos na África (38%), Ásia-Pacífico (34%), América Latina e Caribe (24%) e Europa Oriental (4%).

⁴ O Fundo Global para o Meio Ambiente foi estabelecido em 1991, sendo uma das principais fontes de financiamento para projetos ambientais e climáticos em países em desenvolvimento.

em relação aos R\$ 400 milhões anuais que foram destinados ao fundo no período entre 2009 e 2023.

Como já mencionado, a nova modalidade do financiamento climático exige capacidade de mobilizar recursos em larga escala, de estruturar projetos alinhados com objetivos do Acordo de Paris e catalisar investimentos privados nas regiões mais vulneráveis. A captação do financiamento exige por um lado um conjunto de agentes com expertise técnica em transição energética e recuperação florestal, por exemplo e de mediadores com capacidade de captação, inovação e controle financeiro para que os recursos investidos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e potencialmente lucrativos.

Os bancos multilaterais de desenvolvimento continuam sendo agentes fundamentais nesta nova arquitetura e sua liderança se expressa atualmente através da produção dos instrumentos financeiros “inovadores”, que alavanquem e multiplique o financiamento climático, tais como a emissão de títulos verdes e sustentáveis para captar recursos para projetos climáticos; fundos de garantia para redução do risco para investidores privados e mecanismos de pagamento por resultados que associam os financiamentos ao cumprimento de metas de redução de emissões ou adaptação climática.

Uma vez definido o cenário mais geral das mudanças na política do clima pautadas nas últimas conferências do clima, especialmente a nova arquitetura de financiamento ambiental orientada para atração do capital privado no Brasil desde 2024, busco a seguir examinar como tais investimentos estão produzindo novos mapas de controle empresarial que avançam sobre vastos territórios amazônicos. Procuro apontar que as estratégias de combate às mudanças climáticas vão redefinindo a fronteira (Velho, 2009; Oliveira, 2021), desta vez encarada como espaço livre para o acúmulo de capital financeiro e expansão de processos de financeirização da natureza.

As comunidades amazônicas, ou seja povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares até então celebrados discursivamente pelas políticas climáticas como protagonistas de políticas climáticas passam a posição genérica de potenciais ou naturais beneficiários da sociobioeconomia nos projetos empresariais de bioindustrialização, manejo florestal e turismo sustentável. Por outro lado, as associações indígenas e de comunidades tradicionais amazônicas acompanham com

expectativa o avanço de projetos de venda de créditos de carbono que prometem milhões, que se expressam em demandas crescentes por autonomia na governança territorial e pressão por acordos mais justos de repartição de benefícios.

A proposta do artigo é destacar que a nova estrutura financeira do combate às mudanças climáticas expressa um projeto de dominação empresarial sobre territórios através de alianças entre projetos heterogêneos e multisituados ancorados na articulação entre desenvolvimento e clima. Produz uma zona de fricção (Tsing, 2005) que conectam bancos, governos, comunidades, empresários e investidores e a compreensão destes processos exige uma análise articulada de escalas distintas a fim de compreender como a crise climática vem se constituindo como risco e oportunidade e produzindo novas configurações de território e poder.

Eco-Invest: a alavancagem de investimentos privados no clima

No dia 16 de junho de 2026, O Jornal O Globo e Valor Econômico promoveu um debate transmitido pelo Youtube sobre o financiamento da economia limpa. O objetivo era informar ao grande público a cartela de recursos disponíveis e apresentar especialmente o Eco-invest, um programa criado no início de 2024 pelo Governo Federal (MF e MMA) em ação conjunta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Embaixada do Reino Unido no Brasil para “destravar investimentos privados e atrair capital externo para projetos sustentáveis de longo prazo”. É um programa que utiliza capital público do Fundo Clima para alavancar aportes privados propondo soluções financeiras para reduzir riscos e estimular investimentos em áreas essenciais, como a recuperação de biomas, infraestrutura resiliente às mudanças do clima e inovação tecnológica.

A grosso modo, os bancos locais e internacionais participam de leilões, competindo com base no seu potencial de alavancagem financeira de capital privado que ultrapasse o montante de recursos públicos disponibilizados em cada leilão e multiplicando investimento no clima. As instituições bancárias vencedoras assumem o compromisso de captar os recursos externos e destinar o capital para os melhores projetos/empresas voltados à transição energética, bioeconomia, economia circular, infraestrutura verde e adaptação climática no Brasil. Os bancos tornam-se mediadores

fundamentais na nova política do clima, captando recursos externos, redistribuindo-os e controlando a execução dos projetos.

Até maio de 2026, o Eco-invest realizou cinco leilões. Nos quatro primeiros leilões mobilizou mais de R\$ 140 bilhões e credenciou 13 instituições financeiras. Nos três primeiros leilões apoiou-se projetos voltados à transição energética, recuperação de terras degradadas e bioeconomia e no quarto leilão, voltado à bioeconomia, ao turismo sustentável e à infraestrutura na Amazônia Legal, houve propostas de oito instituições financeiras e demanda superior a R\$ 7 bilhões em recursos catalíticos, ou seja, proveniente de investidores que não têm foco em lucros tais como bancos de fomento, governos ou investidores filantrópicos.

O primeiro leilão aconteceu em outubro de 2024 e foi focado em focado em linhas de *blended finance*, ou seja, combina capital público, filantrópico ou de fomento com investimentos privados. Foram selecionadas nove instituições financeiras e dentre os bancos aprovados estão: Bradesco, Citibank, HSBC, Itaú, Safra e Santander e entre os bancos públicos: Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica. Aproximadamente 50% dos recursos serão destinados à projetos de transição energética, com destaque para biocombustíveis, transporte público sustentável e eficiência energética, totalizando R\$ 21,9 bilhões. Entre as 23 propostas recebidas, a maior alavancagem foi de 10 vezes sobre o capital catalítico proposto, com um aporte inicial de R\$ 300 milhões, gerando um compromisso total de investimento de R\$ 3 bilhões.

O segundo leilão aconteceu em abril de 2025 e concentrou-se na recuperação de terras degradadas. O Tesouro Nacional ofereceu R\$ 16,5 bilhões, com outros R\$ 13,7 bilhões agregados do setor privado. O montante total de R\$ 30,2 bilhões tem o potencial de recuperar cerca de 1,4 milhão de hectares. O Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica ficaram com quase 60% do recurso concedido a juro subsidiado. No âmbito do capital privado, destacam-se BTG (R\$ 2,1 bi), Bradesco (R\$ 1,97 bi) e Itaú (R\$ 1,95 bi). Serão levantados outros R\$ 13,7 bilhões de capital privado, dos quais 60% virão de instituições estrangeiras.

No total, R\$ 30,2 bilhões serão empregados em projetos que transformem áreas degradadas. A distribuição por biomas beneficiados seguiu o direcionamento técnico do programa. A maior parte dos recursos vai para iniciativas no Cerrado (57%), seguido por Mata Atlântica (13%), Amazônia (12%) e Caatinga (10%). Pampa e Pantanal, com 4% cada. No Cerrado, 40% do financiamento destina-se a recuperação de áreas de

culturas perenes, como cana-de-açúcar ou fruticultura, e 29% podem ser empregados em lavouras anuais ou pecuária.

O resultado do terceiro leilão Eco Invest foi divulgado no início de 2026 e voltado à ampliação do financiamento de empresas inovadoras e aceleração da transição ecológica no país. Do total demandado, foram homologados R\$ 15 bilhões em capital catalítico público e seis instituições financeiras foram vencedoras com o Banco Itaú liderando as propostas que correspondem a 50% do investimento total homologado, seguido pela Caixa. O quarto leilão Eco invest foi anunciado ainda durante a COP30 em Belém, no final de 2025 com resultados divulgados em maio de 2006, com R\$ 13,2 bilhões para projetos de bioeconomia, turismo sustentável e infraestrutura no país. Mais da metade desse valor, o equivalente a cerca de R\$ 9 bilhões, foi alocada para investimentos na Amazônia Legal. Houve propostas de oito instituições financeiras (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, ABC Brasil, Bradesco, BTG Pactual, Citibank, Itaú e Santander) e registrou demanda superior a R\$ 7,1 bilhões em recursos catalíticos.

No fim de maio de 2006, o governo federal lançou o 5º e último leilão do programa com prazo de submissão até o fim de agosto e voltado para estruturação de fundos de inovação e ao financiamento de cadeias tecnológicas estratégicas voltadas para inovação e projetos relacionados a fertilizantes verdes, combustíveis verdes avançados, automação e inteligência artificial aplicada à indústria, beneficiamento de minerais críticos, sistemas de baterias e veículos elétricos, química verde, biomateriais e circularidade de resíduos minerais e industriais.

Foi no âmbito do lançamento do 5º do leilão da Eco Invest, que o Jornal O Globo e Valor Econômico promoveu a *live* no *youtube* sobre financiamento climático e economia limpa anteriormente mencionado com o objetivo de ampliar a divulgação do programa de investimentos. Participaram da *live* Fabiana Costa, líder de Sustentabilidade do Bradesco; Luciana Costa, diretora de Infraestrutura, Transição Energética e Mudança Climática do BNDES e Luiz Paulo Assis, sócio líder de Estratégia de Sustentabilidade da empresa Deloitte⁵. A presença exclusiva de representantes de dois dos grandes bancos público e privado envolvidos (BNDES e Bradesco) e de uma grande empresa de consultoria financeira muito reconhecida no

⁵ A Deloitte Touche Tohmatsu Limited também conhecida apenas como Deloitte está sediada em Londres e foi fundada em 1845, em Londres. A empresa atua no Brasil desde 1911 e está presente atualmente em 18 cidades. A Deloitte possui atualmente 700 escritórios em mais de 150 países.

mercado no debate sobre projetos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas evidenciam a ausência das comunidades neste novo momento, cuja referência se restringe aos supostos empregos derivados da atuação das futuras empresas selecionadas.

O diálogo entre os três participantes é uma ocasião rara para vermos agentes de carne e osso se expressando com clareza para um não especialista na gramática financeira ou na forma feitichizada de análise do mercado e das mercadorias (Marx, 2013). A representante do BNDES enfatizou que “a iniciativa privada começou a fazer parte da agenda do clima” e que “esta agenda é sobretudo uma agenda econômica e uma agenda do desenvolvimento”, portanto, a partir deste momento “deixou de ser apenas filantropia”, em referência nos anos anteriores praticado tais como ONGs, associações e sob supervisão do BNDES. Ela informou que o “custo de extração de créditos de carbono no Brasil é o menor do mundo e que temos muito potencial para exportar”, embora o “preço do carbono ainda precise subir” e se precise “avançar para um mercado regulado global” como uma condição fundamental para “destravar os investimentos em restauração e reflorestamento”.

A líder do Bradesco, banco que esteve presente em quatro dos cinco leilões da Eco-invest, destaca a conexão forte entre clima e negócio e o desafio de ampliar a atuação dos bancos privados para atrair o capital internacional e “desmistificar a agenda climática”, mais uma vez lembrando um passado de investimentos sem expectativas claras e mensuráveis de retorno para o investidor e para a sociedade, portanto considerado pelo mercado como mera filantropia. O representante da empresa Deloitte enfatizou como potencialidade para investidores a boa gestão geopolítica do atual governo brasileiro e a vantagens futuras advindas de acordos internacionais consolidados como Mercosul e Brics. Destacou que a “agenda climática é uma agenda e uma decisão de negócio e não apenas de sustentabilidade” e que a atração do investidor internacional passaria pela divulgação dos “*businesses cases*” com indicadores quantitativos.

As iniciativas recentes financeirização da natureza no Brasil tem capítulos escandalosos de *greenwashing* e presença cada vez mais frequente nas investigações policiais envolvendo crimes financeiros e projetos de proteção e recuperação ambiental,

especialmente na região amazônica⁶ (Menezes, 2024) e os seus riscos foram trazidos ao debate pelo mediador do programa que inclusive exemplificou a “crise da Verra”⁷ e pediu uma posição dos participantes sobre quais os controles relacionados ao *greenwashing* de no Eco Invest. Todos os participantes enfatizaram que o enfrentamento passaria pelo “*report*” (prestação de contas), “transparência” e “governança”, uma agenda séria em que empresa seja devidamente obrada sobre o que efetivamente está fazendo com os recursos recebidos.

O leilão das florestas: recuperação de terras degradadas no sul do Amazonas

As estratégias de adaptação às mudanças climáticas têm entre seus focos a contenção do desmatamento e recuperação de florestas na Amazonia através de seus efeitos nas margens territoriais compreendidas como espaços de imposição, reformulação e constituição do próprio Estado (Das; Poole, 2004). Pesquisa conflitos socioambientais em municípios do Sul do Amazonas há quase duas décadas e a partir das dinâmicas que atravessam esta fronteira e do diálogo com os seus atores é que busco me situar e refletir sobre a conexão de dinâmicas globais, nacionais e regionais. Nesta parte do texto apresento as recentes áreas de concessões florestais leiloadas nesta região entre 2025 e 2026.

Duas alterações recentes nos marcos legais são fundamentais para compreender o cenário que adiante apresento. Em 2023, o Senado aprovou alterações na Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei 14.590/2023 e Decreto 12.046/2024), ampliando as possibilidades de atividades econômicas sustentáveis permitidas dentro das concessões de florestas públicas (Medida Provisória 1.151/2022), tornando-as mais atrativas economicamente⁸. A lei permite a comercialização de produtos não madeireiros, a

⁶ As investigações da Polícia Federal apontaram que empresas vinculadas ao dono do Banco Master, Daniel Vorcaro e seus parentes criaram fundos sem lastro. Foram emitidos ativos sobrevalorizados lastreados em empresas fictícias na Amazônia e terras griladas e sem a devida certificação do mercado certificado de carbono. Analiso ainda em artigo prévio a relação entre compra de terras e venda de ativos ambientais (NFT) em municípios no sul do Amazonas (Menezes, 2024).

⁷ A Verra é uma empresa americana considerada a maior certificadora do mercado voluntário de carbono e suspendeu projetos que foram alvo de operação da Polícia Federal na Amazônia. A empresa certificou a maior parte dos projetos envolvidos em escândalos de grande repercussão nos últimos anos.

⁸ A Lei de Gestão das Florestas Públicas que discerne sobre as concessões florestais foram criadas em 2006, no primeiro mandato de Marina Silva como Ministra do Meio Ambiente, para incentivar o desenvolvimento de atividades econômicas a partir do manejo florestal sustentável feito por empresas, associações co-munitárias ou cooperativas em florestas públicas federais ou estaduais. Durante o

comercialização de créditos de carbono e permite bancos privados e fintechs intermediar recursos do Fundo Clima, ampliando o financiamento para os concessionários de florestas. Outra mudança no marco legal ocorre em 2023, o presidente da Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a lei que regulamenta o setor e cria o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). A Lei 15.042, de 2024 permite um nível maior de confiança dos investidores ao criar um ambiente regulatório mais previsível e demonstra o compromisso do país com a agenda climática.

O manejo florestal é percebido atualmente como a melhor alternativa para aliar a conservação das florestas da Amazônia com o desenvolvimento das comunidades rurais do interior da região. O manejo idealmente gera renda e empregos para os trabalhadores e as comunidades localizadas nos municípios do interior da Amazônia. A falta de regularização fundiária de grande parte da região acabou por restringir a expansão do manejo florestal e as concessões foram se consolidando como uma alternativa para conter a exploração predatória e ilegal substituindo-a por uma exploração planejada baseada nos princípios do manejo florestal.

Em maio de 2025, aconteceu um leilão da concessão florestal voltado para manejo florestal na Floresta Nacional (Flona) do Jatuarana, localizada em Apuí/AM, no sul do Amazonas⁹. O leilão foi realizado na sede da B3 – a Bolsa de Valores do Brasil, situada em São Paulo. O leilão representa algo inovador, uma vez que foi a primeira vez que uma concessão de manejo florestal foi licitada na bolsa, constituindo um divisor de águas para os investimentos sustentáveis, que se tornaram atraentes e competitivos¹⁰.

Apuí está situada na área conhecida como arco do desmatamento amazônico com crescimento acelerado de desmatamento para ampliação do rebanho bovino e ocupações irregulares de terras públicas e durante o governo de Jair Bolsonaro manteve-se no topo do ranking de desmatamento da Amazônia liderando frequentemente o

governo de Jair Bolsonaro, houve um esforço para atrair a iniciativa privada para o manejo de florestas públicas, culminando na aprovação da MP 1151/2022, que permitiu a comercialização de créditos de carbono e de biodiversidade em áreas sob concessão. Durante seu governo, em 2020, se transferiu atribuições da gestão de concessões de florestas públicas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

⁹ Segundo dados do Sistema Florestal Brasileiro (2025), até 2024, o Brasil possuía 14 empresas concessionárias operando em 22 contratos de concessão florestal em 8 Florestas Nacionais (Flonas).

¹⁰ As concessões florestais são pela Lei 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas – LGFP), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. A LGFP foi alterada pela Lei 14.590/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 12.046/2024.

levantamento nacional de alertas de desmatamento e queimadas do Sistema de Detecção de Desmatamentos em Tempo Real (DETER) do INPE (Menezes, 2022). O início deste processo em Apuí denota como esta área que se tornou emblema da ilegalidade e incapacidade estatal de controle ambiental constitui uma prova de que a exploração privada regularizada foi se consolidando como a melhor alternativa para impedir o avanço da fronteira agropecuária, aliado a estudos científicos (Imaflora, 2025) e a produção de *think tanks* como Instituto Escolhas (2021).

A Flona do Jatuarana foi criada em 2002 e possui área total de 570.186,82 hectares, dos quais 453.401,11 hectares foram disponibilizados no leilão acima mencionado com consulta pública realizada presencialmente em Apuí em 24 de junho de 2022, portanto como parte de uma política desenhada no governo de Jair Bolsonaro. A Flona foi subdividida em quatro Unidades de Manejo Florestal e todos os quatro lotes foram arrematados, com contratos que terão vigência de 37 anos. Segundo dados do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a expectativa é de uma arrecadação anual de R\$ 32,6 milhões e a geração de aproximadamente 2.800 empregos diretos e indiretos ancorados em um desenvolvimento regional com a floresta em pé. Quanto ao valor arrecadado pelo pagamento pela concessão, este é distribuído entre Sistema Florestal Brasileiro, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), estados e municípios nos quais as concessões florestais se localizam e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

As vencedoras do leilão foram as madeireiras OC Prime Comércio e Industrialização de Madeiras Ltda, a E. Duarte da Silva Ltda (Madeireira Gedai), a Brasil Tropical Pisos Ltda¹¹ e a concessão tem como previsão o uso sustentável de recursos madeireiros e não madeireiros, como madeira em tora, palmito, açaí, castanha-do-pará, óleo de copaíba e andiroba, entre outros e desde que não haja competição de recursos com as comunidades locais. Apenas este leilão representa um aumento de 35%

¹¹ OC Prime Comércio e Industrialização de Madeiras Ltda, com lance no valor de R\$ 244,98 por m³ de madeira em tora e outorga fixa de R\$ 4 milhões; E. Duarte da Silva Ltda (Madeireira Gedai), com lance de R\$ 193,65 por m³ e outorga de R\$ 5 milhões; e dois lotes (UMF III e UMF IV) para a Brasil Tropical Pisos Ltda, com lance de R\$ 150,48 por m³ e outorga de R\$ 2,2 milhões para a UMF III, e lance de R\$ 152,86 por m³ e outorga de R\$ 2,2 milhões para a UMF IV.

na área total sob concessão florestal federal existentes no país até então situadas em nove Flonas nos estados de Rondônia, Pará, Amapá, Amazonas e Paraná¹².

O manejo em áreas de concessão florestal é a modalidade de gestão em que o governo outorga ao setor privado o direito de explorar a floresta pública de modo sustentável, mediante ônus financeiro e obrigações legais e contratuais e não incorre em direito sobre a titularidade da floresta concedida. Os contratos permitem aos concessionários a exploração dos recursos dentro de limites estabelecidos e de acordo com o plano de manejo da unidade e a legislação em vigor, mas os patrimônios continuam sendo da União, com a gestão e fiscalização da concessão de responsabilidade do poder público, por meio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB). Cabe destacar que a área concedida é utilizada a partir de um sistema de rodízio, que em tese permite a produção contínua e sustentável de madeira. Em média, de quatro a seis árvores são retiradas por hectare e o retorno a mesma área ocorrerá após 25 a 35 anos, permitindo o crescimento das árvores remanescentes.

A ministra do meio ambiente Marina Silva¹³ estava presente no evento e ressaltou que o leilão “injetou sangue novo” no processo de manejo ambiental sustentável compondo o plano de “plano de transformação ecológica baseados em seis eixos estratégicos: adensamento tecnológico, finanças sustentáveis, bioeconomia, economia circular, infraestrutura verde e transição energética”.

Em março de 2026, 25 de março houve mais um leilão na B3, Bolsa de Valores em São Paulo (SP), desta vez teve como objeto a Floresta Nacional (Flona) de Bom Futuro, situada entre o município de Ariquemes e Porto Velho em Rondônia. Esta área é caracterizada pela invasão de grileiros, madeireiros e posseiros, com cerca de 25% da área desmatada e ocupada por pastagens, lavoura de café e banana., abrigando inclusive um núcleo urbano irregular conhecido como Rio Pardo com mais de 10 mil habitantes.

A audiência Pública foi realizada no dia 11 de setembro de 2024 em Porto Velho e o leilão propunha originalmente a concessão de 90 mil hectares com a restauração de 12.375 hectares ao longo de 40 anos e área dividida em duas Unidades de Manejo Florestal (UMF I e UMF II). A empresa Re.green foi a única proponente do leilão e

¹² Até este leilão o Brasil possuía aproximadamente 1,3 milhão de hectares de florestas públicas federais sob concessão florestal.

¹³ Marina Silva estruturou quando Ministra do Meio Ambiente, a Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei 11.284/2006), que criou as concessões florestais para manejo sustentável.

apresentou proposta apenas para UMF-II com investimentos aproximados de R\$ 87 milhões e restauração de aproximadamente 6 mil hectares e 34 mil hectares de floresta em pé.

Esta concessão inclui cláusulas contratuais de apoio às comunidades do entorno, incluindo a população indígena Karitiana e incentivos para ações afirmativas de gênero, inclusão de povos indígenas e estímulo à economia local por meio da compra de sementes e contratação de mão de obra regional. A Re.Green, que tem entre seus cofundadores o cineasta João Moreira Salles e tem em seu conselho o ex-presidente do Banco Central Arminio Fraga. O leilão foi de baixa concorrência devido ao ineditismo do projeto e maiores riscos à iniciativa privada do que em outros leilões ambientais. No ano seguinte, em 2025, O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) concedeu R\$ 80 milhões do Fundo Clima para empresa Re.green reconstruir áreas degradadas na Amazônia e Mata Atlântica, tornando-se a primeira empresa a firmar um contrato de financiamento com o BNDES para reflorestamento via Fundo Clima.

Em junho de 2026 foi lançado mais um outro edital de concessão florestal da Floresta Nacional (Flona) de Balata-Tufari, no município de Canutama também no sul do Amazonas¹⁴ no arco do desmatamento¹⁵. O leilão está previsto 27 de agosto de 2026 numa iniciativa coordenada pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) integrada ao conjunto de medidas voltadas à proteção socioambiental e desenvolvimento sustentável na área de influência da BR-319, rodovia que liga Manaus (AM) a Porto Velho (RO)¹⁶. A Flona possui 1,07 milhão de hectares e terá cerca de 268 mil hectares destinados ao manejo florestal sustentável por meio de concessão. Estruturado em três Unidades de

¹⁴ A Floresta Nacional Balata-Tufari situa-se municípios de Canutama (90,85%) e Tapauá (9,15%) no estado do Amazonas, delimitada pelo rio Purus a oeste, pelo primeiro trecho da Rodovia Transamazônica (BR-230) de Lábrea a Humaitá, ao sul, e pela BR-319 a leste. Segundo documentos

¹⁵ Está prevista ainda para a concessão florestal da Gleba Castanho com edital aberto durante a redação deste texto. A previsão de realização do leilão está agendada para 6 de julho de 2026. A Gleba Castanho localiza-se no município de Careiro (AM), constituindo uma Unidade de Manejo tem aproximadamente 60 mil hectares, e sua concessão é considerada a primeira fora de uma Unidade de Conservação federal.

¹⁶ A área de influência da BR-319 abrange cerca de 270 mil km² nos estados do Amazonas e de Rondônia. O território engloba 18 municípios e um mosaico territorial composto por 33% de Unidades de Conservação federais e estaduais, 19% de Terras Indígenas, 30% de glebas públicas, 10% de assentamentos federais e apenas 8% de áreas privadas. Em maio de 2026, o governo anunciou uma série de medidas direcionadas às áreas de influência da BR-319 com o objetivo da convergência dos objetivos de preservar a área e pavimentar a rodovia, garantindo as exigências do licenciamento ambiental.

Manejo Florestal (UMFs), o projeto resultará em três contratos com vigência de 37 anos.

Com esta nova concessão, a área de florestas públicas federais sob manejo sustentável passou a 1,85 milhão de hectares, ampliando em cerca de 17% as áreas sob concessão voltadas a produção de madeira de origem legal e rastreável sem conversão da cobertura florestal e combatendo à exploração ilegal dos recursos naturais. As audiências públicas para a concessão desta Flona foram realizadas nos municípios de Lábrea e Canutama (AM) entre os dias 29 e 30 de agosto de 2022, portanto também ainda durante o governo de Jair Bolsonaro.

Os leilões acima descritos apontam a abertura a escalada empresarial na exploração de recursos e serviços ambientais, especialmente no sul do Amazonas, área de grande avanço da fronteira agropecuária, especialmente no que tange ao mercado ilegal de terra e a exploração ilegal de madeira. O capital privado avança diante do fracasso do poder público em coibir o avanço da ilegalidade e da violência (Menezes, 2025) e da incapacidade de recuperar enormes áreas degradadas na Amazonia decorrentes impactadas pelo seu avanço.

Cabe destacar que o imperativo privatista está em vigor desde 2009 com o Projeto Terra Legal que decreta o fechamento da fronteira para a reforma agrária em nome de modalidades privadas de controle das terras sob a chancela da regularização fundiária (Menezes, 2023). Há um consenso entre financiadores ambientais e agentes estatais que a regularização fundiária constitui um dos grandes entraves para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Cabe destacar que paralelamente a estas novas formas de empreendimento privado, o Estado através do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) lançou em 2026 chamada pública de pagamento por serviços Ambientais (PSA) voltada especialmente para povos e comunidades tradicionais incluindo municípios na faixa das concessões florestais concedidas e planejadas que descrevemos previamente como Canutama, Humaitá, Lábrea, Manicoré no Amazonas.

Os recursos serão destinados às famílias como reconhecimento pelos serviços ambientais associados à conservação da vegetação nativa, à prevenção de incêndios florestais, ao manejo sustentável dos recursos naturais, à vigilância territorial comunitária e à manutenção dos serviços ecossistêmicos que beneficiam toda a

sociedade com investimento de cerca de R\$ 20 milhões, com recursos do Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund – GCF) no âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia, iniciativa desenvolvida pelo MMA em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O Programa Territórios da Floresta é uma ação dos ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), que promove o reconhecimento e a regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais que habitam florestas públicas federais não destinadas na Amazônia Legal, áreas que concentram um terço do desmatamento na Amazonia e são grandes alvos de grilagem e que tem quase metade de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) mais de 1,5 mil hectares com sobreposição às florestas públicas não destinadas (Ipam, 2021). O programa concederá o direito de uso coletivo dessas áreas para as comunidades por meio de um Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU), e que confere segurança jurídica às comunidades e o acesso a políticas que dão suporte ao uso sustentável da natureza.

Ao longo do texto, buscamos apresentar brevemente inovações da política de financiamento do clima, apontando as iniciativas de implementação de projetos ancorados na bioeconomia e na consolidação de ativos de carbono para garantir o desenvolvimento regional e nacional. Apresentamos o investimento em atividades econômicas que tornem rentável a floresta em pé como o manejo florestal através da multiplicação de concessões florestais, especialmente no sul do Amazonas, área que apresenta grande vulnerabilidade a praticas ilegais. O engajamento do setor privado se apresenta como um imperativo para estruturação da bioeconomia e na definição de estratégia de participação do setor para a promoção dos objetivos de contenção das mudanças climáticas. Finalmente, a regularização territorial de comunidades em florestas não destinadas começa a avançar como estratégia para conter o desmatamento e evitar as invasões ilegais destas terras.

Referências bibliográficas

Confederação Nacional da Indústria. Transição do financiamento climático como forma para catalisar a implementação de ações de mitigação e adaptação: policy-brief./Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2025

Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Paris Agreement. (2025). GLOBAL MUTIRÃO: UNITING HUMANITY IN A GLOBAL MOBILIZATION AGAINST CLIMATE CHANGE. Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas.

DAS, V.; POOLE, D. (Ed.). Anthropology in the margins of the state. Santa Fe: School of American Research Press, 2004.

GLOBAL ENVIROMENT FACILITY – GEF. GEF-8: moving toward an equitable, nature-positive, carbon-neutral, and pollution-free world. Disponível em: <https://www.thegef.org/newsroom/publications/gef-8-moving-toward-equitable-nature-positive-carbon-neutral-and-pollution>. Acesso em: 16 jul. 2025.

Global Landscape of Climate Finance 2024: Insights for COP29. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2024/10/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2024.pdf>.

FELLOWS, M. et al. Amazônia em Chamas - desmatamento e fogo em terras indígenas. Brasília: IPAM, 2021.

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA (Imaflora). Concessões florestais federais na Amazônia Legal: Avanços socioeconômicos e ambientais em quase 20 anos de política pública. Piracicaba: Imaflora; Brasília: Serviço Florestal Brasileiro; Londres: UK PACT; Londres: Systemiq, 2025

INSTITUTO ESCOLHAS. Créditos de carbono em concessões florestais: quanto o Brasil pode ganhar mantendo a floresta em pé? São Paulo: Instituto Escolhas, 2021. Estudo idealizado pelo Instituto Escolhas em parceria com o Instituto Arapyaú.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. (Capítulo 1: "A Mercadoria", pp. 113-158).

MENEZES, Thereza. Colunas de fogo, cortinas de fumaça e narrativas inflamáveis: multiplicação de incêndios florestais e as novas dinâmicas sociais da expansão da fronteira agropecuária amazônica. *Revista Trabalho Necessário*, [S. l.], v. 20, n. 41, p. 01–26, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/52255>. Acesso em: 23 jun. 2026.

_____. “Esse governo é de vocês”. Do Terra Legal ao Titula Brasil: análise de uma década de políticas de regularização contra o caos fundiário amazônico. *Amazônica - Revista de Antropologia*, [S.l.], v. 15, n. 1, p. 48-71, abr. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/12629>. Acesso em: 30 jun. 2026.

_____. Latifúndios de carbono e moedas virtuais para proteger a Amazônia: a corrida por terras e financeirização da natureza. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. e2432213, 20 dez. 2024. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/download/esa32-2_st09/e2432213pdf/8810

_____. Fronteiras agropecuárias e urbanas: dinâmicas sociais contemporâneas e os desafios ambientais da Amazônia in: BATAGLIA, B. (Org.). *Reconfiguração da modernidade brasileira: tendências e desafios*. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2025.

OLIVEIRA, João Pacheco de. A Nação Tutelada: Uma interpretação a partir da fronteira. *Mana* [online]. 2021, v. 27, n. 1

BRASIL. Serviço Florestal Brasileiro; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. *Relatório Gerencial: Ano Base 2024. Contrato de Gestão e de Desempenho*. Brasília: SFB/MMA, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorio-de-gestao-e-desempenho>. Acesso em: 29 jun. 2026.

TSING, Anna Lowenhaupt. 2005. *Friction: An Ethnography of Global Connection*. Princeton: Princeton University Press.

VELHO, Otávio Guilherme. Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.